

RMA MAIO/2026

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO · AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3



OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas **GRUPO BONOTTO, ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO, BRUNO JOAO BONOTTO, EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO, IRENE LANGWINSKI BONOTTO, JOCEMINO JOAO BONOTTO, LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO, MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - AUTOS nº 0001573-83.2024.8.16.0140**, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de Maio de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 31 de maio de 2026.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 31 de maio de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/05/2026)							
Detalhamento das Informações Gerais	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Recursos Humanos:	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Evolução das Compras Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Fornecedores Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Estoques Mensal;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Detalhamento das Informações Financeiras							
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗





INFORMAÇÕES
GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/05/2026)							
Detalhamento das Informações Tributárias	Andreia	Bruno	Evandro	Irene	Jocemino	Leandro	Morgana
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"),gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Detalhamento das Informações Contábeis							
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✗	✗	✗	✗	✗	✗	✗
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento dos últimos 2 meses;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓





LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

BRUNO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

IRENE LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

JOCEMINO JOAO BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO - Quedas do Iguaçu/PR

Atividade Principal: Cultivo de milho.

Atividade Secundária: Cultivo de trigo, Cultivo de soja, Cultivo de feijão, e Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.



As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Bonotto, de natureza familiar, com sede principal no município de Quedas do Iguaçu/PR. Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 01/07/2026.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO CNPJ: 55.130.197/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



BRUNO João BONOTTO CNPJ: 54.696.636/0001-49 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.709.063/0001-40 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



IRENE LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.494/0001-34 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



JOCEMINO João BONOTTO CNPJ: 54.697.345/0001-75 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.699.326/0001-88 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



MORGANA LANGWINSKI BONOTTO CNPJ: 54.697.177/0001-18 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2024 – EMPRESARIA INDIVIDUAL CAPITAL SOCIAL R\$ 5.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 01/07/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

DADOS CADASTRAIS

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
55.130.197/0001-75	ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/05/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Andreia Laurindo Machado Bonotto	Rua Araucária, nº 205, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.696.636/0001-49	BRUNO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Bruno João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.709.063/0001-40	EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Evandro Luis Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.494/0001-34	IRENE LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Irene Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.345/0001-75	JOCEMINO JOÃO BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Jocemino João Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.699.326/0001-88	LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Leandro Langwinski Bonotto	Rua Acácia, nº 2257, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000
54.697.177/0001-18	MORGANA LANGWINSKI BONOTTO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11/04/2024	Cultivo de milho	Cultivo de trigo; outros cereais; soja; feijão	Morgana Langwinski Bonotto	Av. Tarumã, nº 1691, Centro, Quedas do Iguaçu/PR CEP 85.460-000

Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 01/07/2026.



LOCALIZAÇÃO E
ATIVIDADES
DA RECUPERANDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3



INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – MAIO - 2026

Em complemento aos documentos e às informações apresentadas mensalmente, de forma administrativa, por e-mail, relativas à Recuperação Judicial do Grupo Bonotto (autos nº 0001573-83.2024.8.16.0140), informamos que, no período em análise, os produtores Leandro, Jocemino, Irene e Bruno deram continuidade ao acompanhamento técnico e aos tratos culturais da segunda safra ("safrinha") de milho, mantendo a lavoura em adequado estágio de desenvolvimento vegetativo. Permanece prevista para o final do mês de junho de 2026 a realização da colheita da cultura.

No que se refere aos produtores Evandro, Andreia e Morgana, prosseguiram as atividades relacionadas ao novo ciclo produtivo, tendo sido iniciado o plantio da cultura do trigo, em conformidade com o planejamento agrícola previamente estabelecido, mantendo-se a expectativa de desenvolvimento regular da lavoura.

1. Breve relato das atividades no período e eventuais alterações contratuais

No período em análise, os produtores Leandro, Jocemino, Irene e Bruno mantiveram o acompanhamento técnico e a execução dos tratos culturais necessários relativos à segunda safra ("safrinha") de milho, permanecendo a lavoura em adequado estágio de desenvolvimento agrônômico, sem registro de intercorrências relevantes. A previsão de início da colheita permanece programada para o final do mês de junho de 2026.

Em relação aos produtores Evandro, Andreia e Morgana, foi iniciado o plantio da cultura do trigo, conforme o cronograma agrícola estabelecido, dando continuidade ao planejamento do novo ciclo produtivo e às atividades voltadas à sucessão das culturas.

As demais condições operacionais e produtivas permaneceram inalteradas em relação ao período anteriormente reportado, não sendo verificadas alterações contratuais relevantes além daquelas já informadas nos autos da Recuperação Judicial.



INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – MAIO - 2026

2. Medidas de reorganização adotadas no período

No período em referência, o Grupo Bonotto manteve a implementação das medidas de reorganização operacional e produtiva, preservando o foco na eficiência das atividades agrícolas, na racionalização dos custos operacionais e na continuidade das atividades empresariais, em consonância com os objetivos da Recuperação Judicial.

Dentre as principais medidas adotadas, destacam-se:

- Continuidade do acompanhamento técnico e dos tratos culturais da segunda safra ("safrinha") de milho conduzida pelos produtores Leandro, Jocemino, Irene e Bruno, permanecendo mantida a previsão de colheita para o final do mês de junho de 2026;
- Início do plantio da cultura do trigo pelos produtores Evandro, Andreia e Morgana, em conformidade com o planejamento agrícola previamente estabelecido e com o cronograma de sucessão das culturas;
- Continuidade da utilização prioritária de recursos próprios, compreendendo mão de obra, maquinário e estrutura operacional, contribuindo para a redução de custos e para a manutenção do equilíbrio financeiro do grupo;
- Manutenção do planejamento agrícola integrado, observando critérios técnicos e estratégicos voltados à adequada condução das atividades rurais, assegurando a sustentabilidade da produção;
- Fortalecimento da disciplina operacional, mediante o cumprimento do cronograma produtivo e da gestão das atividades agrícolas, preservando a capacidade operacional do Grupo Bonotto e contribuindo para o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial.



INFORMAÇÕES
GERAIS

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA – MAIO - 2026

3. Extratos bancários

Apresenta-se o extrato bancário do produtor Leandro referente ao período em análise, o qual contempla a movimentação financeira das operações comerciais realizadas, refletindo a unificação operacional com os produtores Jocemino, Irene e Bruno, conforme consolidação reconhecida nos autos da Recuperação Judicial.

Apresenta-se, igualmente, o extrato bancário da produtora Andreia referente ao período em análise, o qual contempla a movimentação financeira das operações comerciais realizadas, refletindo a unificação operacional com os produtores Evandro e Morgana, em conformidade com a consolidação reconhecida nos autos da Recuperação Judicial.

Esses textos mantêm o mesmo padrão técnico e a linguagem adotada nos RMAs anteriores, apenas refletindo a evolução do período, especialmente a alteração do status dos produtores Evandro, Andreia e Morgana, que passaram da fase de preparação do solo para o início efetivo do plantio do trigo.



INFORMAÇÕES
GERAIS

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

RELAÇÃO DE COLABORADORES | MENSAL



QUADRO DE COLABORADORES

Durante o período em análise, constatou-se que a Recuperanda deixou de apresentar a integralidade da documentação solicitada, conforme previsto no checklist previamente encaminhado por esta Administração Judicial.

Conforme registrado na Constatação Prévia realizada em fevereiro de 2025, foi informado que os produtores rurais contavam, à época, com um quadro de 16 colaboradores, destacando-se que esse quantitativo varia de acordo com a sazonalidade da atividade agrícola, especialmente durante os períodos de plantio e colheita.

Na mesma oportunidade, esclareceu-se que o reforço da mão de obra ocorre mediante contratação temporária de prestadores de serviços, formalizada por instrumentos contratuais específicos, prática amplamente utilizada nas atividades rurais em razão das demandas operacionais inerentes a cada ciclo produtivo.

Esse modelo de contratação possibilita a adequação da força de trabalho às necessidades de cada safra, conferindo maior eficiência operacional e flexibilidade na condução das atividades agrícolas, sem a manutenção de um quadro permanente elevado de colaboradores.

Até a presente data, não foram comunicadas alterações em relação às informações anteriormente prestadas, permanecendo vigente a sistemática de contratação temporária por meio de prestação de serviços, nos mesmos moldes informados durante a Constatação Prévia realizada em fevereiro de 2025.



BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a saúde financeira de uma empresa, pois apresenta, de forma estruturada, a posição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido em determinada data-base. Por meio dele, é possível identificar quais recursos a entidade controla (ativos), quais são suas obrigações presentes (passivos) e qual é o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise do balanço ao longo do tempo permite observar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e financeira, como crescimento de ativos, alterações no nível de endividamento e mudanças no patrimônio líquido. Esses movimentos apoiam a identificação de pontos de atenção, a exemplo de elevação excessiva de dívidas, redução de liquidez, desequilíbrios na estrutura de capital e eventuais sinais de deterioração financeira. Além disso, a leitura técnica do balanço contribui para avaliar a eficiência na alocação de recursos, a capacidade de honrar compromissos e a sustentabilidade econômico-financeira do negócio.

Sua elaboração possui respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), especialmente o art. 176, que estabelece a obrigatoriedade e requisitos mínimos de apresentação. No âmbito profissional, a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) dispõe sobre a apresentação das demonstrações contábeis, incluindo diretrizes de estrutura e evidenciação do balanço patrimonial. Adicionalmente, o RIR/2018 define obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil das empresas.

No contexto de insolvência e reestruturação, a Lei nº 11.101/2005, em seu art. 171, tipifica como crime a conduta de “sonegar ou omitir informações, ou prestar informações falsas” em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, quando houver intuito de induzir a erro o juízo e demais interessados. Assim, uma análise criteriosa do balanço patrimonial produz informações relevantes para gestores, investidores e credores, apoiando decisões estratégicas, avaliação de riscos e identificação de oportunidades de melhoria. Quando aplicada de forma contínua e consistente, essa ferramenta contribui diretamente para a preservação da saúde financeira e para a perenidade da organização ao longo do tempo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - MORGANA LANGWINSKI BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025					2026		
Balanço Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	221.080	221.080	221.055	221.055	220.571	269.441	264.521	262.026
Caixa	221.080	221.080	221.055	221.055	220.571	269.441	264.521	262.026
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo	7.554.730	7.554.730	7.554.705	7.554.705	7.554.221	7.603.092	7.598.171	7.595.676

PASSIVO								
Passivo Circulante	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.415	7.472.646	7.473.643	7.471.621
Fornecedores Nacionais	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.164	7.468.395	7.471.621	7.471.621
Provisão para IR	2.237	2.237	2.237	2.237	2.237	2.237	1.064	-
Contribuição Social a Recolher	2.014	2.014	2.014	2.014	2.014	2.014	958	-
Patrimônio Líquido	82.315	82.315	82.290	82.290	81.806	130.446	124.528	124.055
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	102.532	102.532	-	-	484	48.156	42.238	41.765
(-) Prejuízos Acumulados	- 25.217	- 25.217	77.290	77.290	77.290	77.290	77.290	77.290
Total do Passivo	7.554.730	7.554.730	7.554.705	7.554.705	7.554.221	7.603.092	7.598.171	7.595.676

Demonstração do Resultado do Exercício	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Receita Bruta de Vendas e Serviços	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921	48.921
Vendas de Produtos e Mercadorias	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921	48.921
Receita Líquida	146.444	146.444	146.444	-	-	48.921	48.921	48.921
C.M.V. / Custos Comerciais	180	180	180	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	180	180	180	-	-	231	231	231
Lucro Bruto	146.624	146.624	146.624	-	-	48.690	48.690	48.690
Materiais Auxiliares e Consumo	- 40.753	- 40.753	- 40.753	-	- 484	534	5.342	5.815
Resultados Não Operacionais	- 3.339	- 3.339	- 3.339	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	105.871	105.871	105.871	-	484	48.156	43.348	42.875
Provisão IR/CSLL	- 3.339	- 3.339	- 3.339	-	-	-	1.110	1.110
Provisão IR	- 1.757	- 1.757	- 1.757	-	-	-	584	584
Provisão CSLL	- 1.582	- 1.582	- 1.582	-	-	-	526	526
Lucro do Exercício	102.532	102.532	102.532	-	484	48.156	42.238	41.765

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - JOCEMINO JOAO BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
ATIVO									
Ativo Circulante	293.744	293.287	277.017	277.017	373.174	372.190	372.140	362.889	
Caixa	293.744	293.287	277.017	277.017	373.174	372.190	372.140	362.889	
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	
Total do Ativo	7.627.394	7.626.937	7.610.667	7.610.667	7.706.824	7.705.841	7.705.791	7.696.540	
PASSIVO									
Passivo Circulante	7.530.895	7.538.335	7.554.449	7.557.238	7.557.973	7.558.869	7.563.184	7.558.840	
Fornecedores Nacionais	7.523.789	7.531.229	7.547.343	7.550.131	7.550.866	7.551.763	7.553.895	7.555.745	
Provisão para IR	3.740	3.740	3.740	3.740	3.740	3.740	4.889	1.629	
Contribuição Social a Recolher	3.366	3.366	3.366	3.366	3.366	3.366	4.400	1.467	
Patrimônio Líquido	96.499	88.602	56.218	59.007	148.852	146.971	142.607	137.699	
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
Resultado do Exercício	130.014	122.117	-	2.789	92.634	90.753	86.389	81.481	
(-) Prejuízos Acumulados	- 38.514	- 38.514	51.218	51.218	51.218	51.218	51.218	51.218	
Total do Passivo	7.627.394	7.626.937	7.610.667	7.616.244	7.706.824	7.705.841	7.705.791	7.696.540	
Demonstração do Resultado do Exercício									
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157	96.157	
Vendas de Produtos e Mercadorias	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157	96.157	
Receita Líquida	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	95.722	95.722	
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	349	349	349	349	349	
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	- -	349 -	349 -	349 -	349 -	349	
Lucro Bruto	271.678	271.678	271.678	-	95.722	95.722	96.157	96.157	
Materiais Auxiliares e Consumo	- 129.594	- 137.209	- 169.593	- 2.789	- 3.089	- 4.969	- 7.151	- 12.058	
Resultados Não Operacionais	- 6.194	- 6.158	- 6.158	-	-	-	-	-	
Resultado Operacional Pré Operação	136.208	128.311	95.927	- 2.789	92.634	90.753	89.006	84.099	
Provisão IR/CSLL	- 6.194	- 6.194	- 6.194	-	-	- -	2.182 -	2.182	
Provisão IR	- 3.260	- 3.260	- 3.260	-	-	-	1.149 -	1.149	
Provisão CSLL	- 2.934	- 2.934	- 2.934	-	-	- -	1.034 -	1.034	
Lucro do Exercício	130.014	122.117	89.733	- 2.789	92.634	90.753	86.389	81.481	

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - IRENE LANGWINSKI BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025				2026			
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	213.205	213.205	213.205	213.205	309.545	308.276	308.226	306.796
Caixa	213.205	213.205	213.205	213.205	309.545	308.276	308.226	306.796
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.643.195	7.641.926	7.641.876	7.640.446

PASSIVO								
Passivo Circulante	7.529.583	7.530.807	7.541.076	7.546.686	7.541.076	7.546.686	7.548.883	7.548.883
Fornecedores Nacionais	7.524.395	7.525.619	7.535.888	7.541.498	7.535.888	7.541.498	7.541.498	7.541.498
Provisão para IR	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	2.731	3.887	3.887
Contribuição Social a Recolher	2.457	2.457	2.457	2.457	2.457	2.457	3.498	3.498
Patrimônio Líquido	17.272	16.048	5.779	169	102.119	95.240	92.993	91.563
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	41.012	39.788	-	5.610	96.340	89.461	87.214	85.784
(-) Prejuízos Acumulados	- 28.740	- 28.740	779	779	779	779	779	779
Total do Passivo	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.546.855	7.643.195	7.641.926	7.641.876	7.640.446

Demonstração do Resultado do Exercício	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Receita Bruta de Vendas e Serviços	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778	96.778
Vendas de Produtos e Mercadorias	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778	96.778
Receita Líquida	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.778	96.778	96.778
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	438	438	438
Lucro Bruto	187.546	187.546	187.546	-	96.340	96.340	96.340	96.340
Materiais Auxiliares e Consumo	- 139.785	- 141.009	- 151.278	- 5.610	- 5.610	- 6.879	- 6.929	- 8.359
Resultados Não Operacionais	- 4.276	- 2.474	- 2.474	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	45.288	44.064	33.795	5.610	90.730	89.461	89.411	87.981
Provisão IR/CSLL	- 4.276	- 4.276	- 4.276	-	-	-	2.197	2.197
Provisão IR	- 2.251	- 2.251	- 2.251	-	-	-	1.156	1.156
Provisão CSLL	- 2.025	- 2.025	- 2.025	-	-	-	1.040	1.040
Lucro do Exercício	41.012	39.788	29.519	5.610	90.730	89.461	87.214	85.784

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - BRUNO JOAO BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025					2026		
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	123.614	123.614	123.614	123.614	216.870	216.144	216.094	216.044
Caixa	123.614	123.614	123.614	123.614	216.870	216.144	216.094	216.044
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.550.520	7.549.794	7.549.744	7.549.694
PASSIVO								
Passivo Circulante	7.592.491	7.600.441	7.609.101	7.611.401	7.611.401	7.611.401	7.613.537	7.613.537
Fornecedores Nacionais	7.587.194	7.595.144	7.603.804	7.606.104	7.606.104	7.606.104	7.606.104	7.606.104
Provisão para IR	2.788	2.788	2.788	2.788	2.788	2.788	3.912	3.912
Contribuição Social a Recolher	2.509	2.509	2.509	2.509	2.509	2.509	3.521	3.521
Patrimônio Líquido	- 135.226	- 143.176	- 151.836	- 154.136	- 60.880	- 61.607	- 63.793	- 63.843
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	- 78.590	- 86.540	-	- 2.300	90.956	90.229	88.044	87.994
(-) Prejuízos Acumulados	- 61.636	- 61.636	- 156.836	- 156.836	- 156.836	- 156.836	- 156.836	- 156.836
Total do Passivo	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.457.265	7.550.520	7.549.794	7.549.744	7.549.694
Demonstração do Resultado do Exercício								
Receita Bruta de Vendas e Serviços	192.333	192.333	192.333	-	93.680	93.680	93.680	93.680
Vendas de Produtos e Mercadorias	192.333	192.333	192.333	-	93.680	93.680	93.680	93.680
Receita Líquida	192.333	192.333	192.333	-	93.256	93.256	93.256	93.256
C.M.V. / Custos Comerciais	266	266	266	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	266	266	266	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	192.599	192.599	192.599	-	93.256	93.256	93.256	93.256
Materiais Auxiliares e Consumo	- 266.708	- 274.754	- 283.414	- 2.300	- 2.300	- 3.026	- 3.076	- 3.126
Resultados Não Operacionais	- 4.385	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	74.205	- 82.155	- 90.815	- 2.300	90.956	90.229	90.179	90.129
Provisão IR/CSLL	- 4.385	- 4.385	- 4.385	-	-	-	- 2.136	- 2.136
Provisão IR	- 2.308	- 2.308	- 2.308	-	-	-	- 1.124	- 1.124
Provisão CSLL	- 2.077	- 2.077	- 2.077	-	-	-	- 1.012	- 1.012
Lucro do Exercício	41.012	- 86.540	- 95.200	- 2.300	90.956	90.229	88.044	87.994

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO – MAIO 2026

ANONE	2025					2026			
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
ATIVO									
Ativo Circulante	292.944	292.944	292.944	289.271	657.332	653.810	653.760	654.260	
Caixa	292.944	292.944	292.944	289.271	657.332	653.810	653.760	654.260	
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	
Total do Ativo	7.626.594	7.626.594	7.626.594	7.622.922	7.990.982	7.987.460	7.987.410	7.987.910	

PASSIVO									
Passivo Circulante		7.558.925	7.572.735	7.583.129	7.726.498	7.892.269	7.929.296	7.937.799	7.937.976
Fornecedores Nacionais		7.551.742	7.565.552	7.575.946	7.719.315	7.885.086	7.922.114	7.922.114	7.922.291
Provisão para IR		3.780	3.780	3.780	3.780	3.780	3.780	8.255	8.255
Contribuição Social a Recolher		3.402	3.402	3.402	3.402	3.402	3.402	7.430	7.430
Patrimônio Líquido		67.668	53.859	43.465	-	103.576	98.713	58.164	49.935
Capital Social		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício		114.485	100.676	-	147.041	55.248	14.699	6.147	6.470
(-) Prejuízos Acumulados	-	51.818	-	51.818	38.465	38.465	38.465	38.465	38.465
Total do Passivo		7.626.594	7.626.593	7.626.594	7.622.922	7.990.982	7.987.460	7.987.410	7.987.911

Demonstração do Resultado do Exercício		Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Receita Bruta de Vendas e Serviços		275.025	275.025	275.025	-	374.492	374.492	374.492	374.492
Vendas de Produtos e Mercadorias		275.025	275.025	275.025	-	374.492	374.492	374.492	374.492
Receita Líquida		275.025	275.025	275.025	-	373.245	374.492	374.492	374.492
C.M.V. / Custos Comerciais		-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada		-	-	-	-	-	1.583	1.583	1.583
Lucro Bruto		275.025	275.025	275.025	-	373.245	372.909	372.909	372.909
Materiais Auxiliares e Consumo	-	154.268	-	168.078	-	147.041	-	358.210	-
Resultados Não Operacionais		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação		120.757	106.947	96.553	-	147.041	55.248	14.699	14.972
Provisão IR/CSLL	-	6.271	-	6.271	-	-	-	8.502	-
Provisão IR	-	3.300	-	3.300	-	-	-	4.475	-
Provisão CSLL	-	2.970	-	2.970	-	-	-	4.027	-
Lucro do Exercício		114.485	100.676	90.282	-	147.041	55.248	14.699	6.470

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025					2026		
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	132.372	132.372	132.372	132.372	132.372	414.239	407.733	407.683
Caixa	132.372	132.372	132.372	132.372	132.372	414.239	407.733	407.683
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.747.889	7.741.384	7.741.334

PASSIVO								
Passivo Circulante	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.509.511	7.509.511	7.509.511
Fornecedores Nacionais	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.508.636	7.509.511	7.509.511	7.509.511
Provisão para IR	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Social a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	42.614	-	42.614	-	42.614	238.378	231.873
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	28.772	28.772	-	-	-	280.992	274.487	274.437
(-) Prejuízos Acumulados	-	76.386	-	76.386	-	47.614	-	47.614
Total do Passivo	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.466.022	7.747.889	7.741.384	7.741.334

Demonstração do Resultado do Exercício	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Receita Bruta de Vendas e Serviços	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117	283.117
Vendas de Produtos e Mercadorias	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117	283.117
Receita Líquida	124.299	124.299	124.299	-	-	-	-	-
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	124.299	124.299	124.299	-	-	283.117	283.117	283.117
Materiais Auxiliares e Consumo	-	92.375	-	92.693	-	2.125	-	2.225
Resultados Não Operacionais	-	2.834	-	-	-	-	-	-
Resultado Operacional Pré Operação	31.606	31.606	31.606	-	-	280.992	280.942	280.892
Provisão IR/CSLL	-	2.834	-	2.834	-	-	6.455	6.455
Provisão IR	-	1.492	-	1.492	-	-	3.397	3.397
Provisão CSLL	-	1.342	-	1.342	-	-	3.058	3.058
Lucro do Exercício	28.772	28.772	28.772	-	-	280.992	274.487	274.437

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE - ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO – MAIO 2026

ANO	2025				2026			
Balanco Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	150.651	140.411	140.411	140.411	139.708	188.751	187.582	187.532
Caixa	150.651	140.411	140.411	140.411	139.708	188.751	187.582	187.532
Ativo Permanente	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Imóvel Rural	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650	7.333.650
Total do Ativo	7.484.301	7.474.061	7.474.062	7.474.062	7.473.358	7.522.402	7.521.232	7.521.182
PASSIVO								
Passivo Circulante	7.512.961	7.512.961	7.513.646	7.513.646	7.512.961	7.513.179	7.513.179	7.516.568
Fornecedores Nacionais	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.512.961	7.513.179	7.513.179	7.516.568
Provisão para IR	-	-	361	361	-	-	-	-
Contribuição Social a Recolher	-	-	325	325	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 28.660	- 38.900	- 39.585	- 39.585	- 39.603	8.103	4.664	4.614
Capital Social	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Resultado do Exercício	46.411	36.171	-	-	18	47.688	44.249	44.199
(-) Prejuízos Acumulados	- 80.071	- 80.071	- 44.585	- 44.585	- 44.585	- 44.585	- 44.585	- 44.585
Total do Passivo	7.484.301	7.474.061	7.474.062	7.474.062	7.473.358	7.521.282	7.517.843	7.521.182
Demonstração do Resultado do Exercício								
Receita Bruta de Vendas e Serviços	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093	49.093
Vendas de Produtos e Mercadorias	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093	49.093
Receita Líquida	139.031	139.031	139.031	-	-	-	-	-
C.M.V. / Custos Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Entrada Merc. Bonificada	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	139.031	139.031	139.031	-	-	49.093	49.093	49.093
Materiais Auxiliares e Consumo	- 89.960	- 100.375	- 100.375	-	-	268	3.707	3.757
Resultados Não Operacionais	- 2.485	-	-	-	18	18	18	18
Resultado Operacional Pré Operação	48.896	38.656	38.656	-	18	48.807	45.368	45.318
Provisão IR/CSLL	- 2.485	- 2.485	- 3.170	-	-	1.119	1.119	1.119
Provisão IR	- 1.308	- 1.308	- 1.669	-	-	589	589	589
Provisão CSLL	- 1.177	- 1.177	- 1.502	-	-	530	530	530
Lucro do Exercício	46.411	36.171	35.486	-	18	47.688	44.249	44.199

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE CONSOLIDADO – MAIO 2026

ANO	2025					2026		
Balanço Patrimonial	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ATIVO								
Ativo Circulante	1.427.610	1.416.913	1.400.618	1.396.946	1.396.462	2.098.443	2.417.931	2.397.230
Caixa	1.427.610	1.416.913	1.400.618	1.396.946	1.396.462	2.098.443	2.417.931	2.397.230
Ativo Permanente	51.335.550	51.335.550	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551
Imóvel Rural	51.335.550	51.335.550	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551	51.335.551
Total do Ativo	52.763.161	52.752.464	52.736.170	52.732.497	52.732.013	53.433.994	53.753.482	53.732.782
PASSIVO								
Passivo Circulante	52.705.906	52.736.330	52.782.453	52.936.520	52.936.520	53.096.962	53.142.586	53.156.936
Fornecedores Nacionais	52.676.881	52.707.305	52.752.743	52.906.810	52.906.810	53.067.937	53.115.789,98	53.123.338,44
Provisão para IR	15.276	15.276	15.637	15.637	15.637	15.276	14.103	17.683
Contribuição Social a Recolher	13.748	13.748	14.073	14.073	14.073	13.749	12.693	15.915
Patrimônio Líquido	57.255	16.134 -	46.283 -	198.446 -	198.930	337.032	609.777	575.846
Capital Social	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
Resultado do Exercício	384.636	343.516	- -	152.163 -	152.647	383.315	656.060	622.129
(-) Prejuízos Acumulados	- 362.382 -	362.382 -	81.283 -	81.283 -	81.283 -	81.283 -	81.283 -	81.283
Total do Passivo	52.763.161	52.752.464	52.736.170	52.738.074	52.737.590	53.433.994	53.752.363	53.732.782
Demonstração do Resultado do Exercício								
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.336.356	1.336.356	1.336.356	1.189.912	-	709.155	1.041.803	1.042.238
Vendas de Produtos e Mercadorias	1.336.356	1.336.356	1.336.356	-	-	709.155	1.041.803	1.042.238
Receita Líquida	1.336.356	1.336.356	1.336.356	-	-	707.484	709.169	709.169
C.M.V. / Custos Comerciais	446	446	446	349	349	349	349	349
(-) Entrada Merc. Bonificada	838	1.378	1.378 -	349 -	349 -	579 -	2.601 -	2.601
Lucro Bruto	1.336.802	1.336.802	1.336.802	1.190.178	-	707.253	1.039.127	1.039.562
Materiais Auxiliares e Consumo	- 833.723 -	954.871 -	1.016.578 -	157.740 -	158.224 -	329.530 -	380.819 -	393.278
Resultados Não Operacionais	- 29.784 -	11.970 -	11.970	-	-	18 -	18 -	18
Resultado Operacional Pré Operação	639.365	373.300	311.592	- -	158.224	377.705	658.289	646.266
Provisão IR/CSLL	- 29.784 -	29.784 -	30.469	-	-	- -	2.229 -	23.702
Provisão IR	- 15.676 -	15.676 -	16.036	-	-	- -	1.173 -	12.475
Provisão CSLL	- 14.108 -	14.108 -	14.433	-	-	- -	1.056 -	11.227
Lucro do Exercício	580.774	343.516	281.123	- -	158.224	377.705	653.831	598.862

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) - GRUPO BONOTTO MAIO 2026

Cumpra esclarecer, inicialmente, que, embora os balancetes analíticos apresentem registros contábeis desde agosto de 2025, a presente análise considera o período compreendido entre outubro de 2025 e maio de 2026. Tal delimitação decorre do fato de que foi a partir de outubro de 2025 que as Recuperandas passaram a promover a escrituração contábil diretamente em seus respectivos CNPJs, substituindo os registros anteriormente realizados por meio das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física dos produtores rurais.

Ao final do mês de maio de 2026, o Ativo Total consolidado alcançou R\$ 53.732.782, representando acréscimo de aproximadamente R\$ 969,6 mil (1,84%) em relação ao saldo registrado em outubro de 2025, quando totalizava R\$ 52.763.161.

O Ativo Circulante encerrou o período em R\$ 2.397.230, apresentando crescimento expressivo de 67,92% quando comparado ao saldo inicial de R\$ 1.427.610. Tal evolução decorre exclusivamente do aumento das disponibilidades financeiras registradas na conta Caixa, evidenciando maior liquidez imediata e incremento dos recursos gerados pelas operações desenvolvidas durante o período.

Observa-se que, após relativa estabilidade entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, quando as disponibilidades permaneceram próximas de R\$ 1,4 milhão, houve aumento significativo a partir de março de 2026, mantendo-se em patamar superior a R\$ 2,3 milhões nos meses subsequentes. Esse comportamento indica ingresso de recursos financeiros decorrentes, principalmente, da comercialização da produção agrícola e do ciclo operacional desenvolvido pelas Recuperandas.

Por sua vez, o Ativo Não Circulante permaneceu praticamente inalterado durante todo o período analisado, encerrando maio de 2026 com saldo de R\$ 51.335.551, representando aproximadamente 95,5% do ativo total.

A composição do ativo permanente permanece concentrada no registro do imóvel rural utilizado na exploração da atividade agrícola, circunstância que demonstra estabilidade patrimonial, manutenção da capacidade produtiva e preservação dos ativos estratégicos indispensáveis à continuidade da atividade empresarial.

Sob o aspecto patrimonial, verifica-se que não houve alienações, baixas ou incorporações relevantes de ativos permanentes, preservando-se a estrutura operacional necessária ao desenvolvimento das atividades rurais.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) - GRUPO BONOTTO - MAIO 2026

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 53.156.936 ao final de maio de 2026, registrando incremento de aproximadamente R\$ 451 mil (0,86%) em relação ao saldo observado em outubro de 2025.

A estrutura do passivo permanece fortemente concentrada na conta Fornecedores Nacionais, cujo saldo atingiu R\$ 53.123.338, representando praticamente a totalidade das obrigações de curto prazo.

Essa característica demonstra que o financiamento das atividades operacionais continua sendo realizado, em grande medida, mediante crédito concedido pelos fornecedores de insumos, sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas e demais materiais necessários à condução da atividade rural.

As contas relativas às provisões tributárias (IRPJ e CSLL) apresentaram pequenas oscilações ao longo do período, compatíveis com o resultado tributável apurado mensalmente, não sendo identificadas variações capazes de alterar significativamente a estrutura patrimonial das Recuperandas.

Importante destacar que não foram identificadas novas obrigações financeiras de longo prazo ou alterações relevantes na composição do passivo exigível, indicando manutenção da estrutura das dívidas durante o período analisado.

3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou evolução positiva ao longo do período analisado. Em outubro de 2025, o grupo registrava patrimônio líquido de R\$ 57.255, passando para R\$ 585.873 em abril de 2026.

A evolução observada decorre, principalmente, da geração de resultados positivos acumulados no período, demonstrando gradual recomposição patrimonial das recuperandas no curso da Recuperação Judicial.

O Capital Social permaneceu inalterado em R\$ 35.000 durante todo o período analisado.



BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) - GRUPO BONOTTO - MAIO 2026

O Patrimônio Líquido apresentou importante evolução ao longo do período analisado.

Em outubro de 2025, o grupo apresentava patrimônio líquido positivo de apenas R\$ 57.255, reduzindo-se gradativamente até atingir saldo negativo de R\$ 198.930 em fevereiro de 2026, reflexo da absorção dos prejuízos acumulados durante a fase inicial da reorganização contábil.

Entretanto, a partir de março de 2026 observa-se significativa recuperação patrimonial, impulsionada pela geração de resultados positivos decorrentes da atividade operacional, encerrando maio de 2026 com patrimônio líquido positivo de R\$ 575.846.

Esse comportamento evidencia processo gradual de recomposição patrimonial das Recuperandas, demonstrando que os resultados positivos obtidos nos últimos meses vêm sendo suficientes para reverter parcialmente os prejuízos anteriormente acumulados.

O Capital Social permaneceu inalterado em R\$ 35.000 durante todo o período analisado, não sendo identificadas integralizações, reduções de capital ou outras alterações societárias que impactassem sua composição.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) GRUPO BONOTTO - MAIO 2026

No mês de maio de 2026, o Grupo Bonotto registrou Receita Bruta de Vendas e Serviços de R\$ 1.042.238, mantendo praticamente o mesmo nível observado no mês anterior (R\$ 1.041.803), o que demonstra estabilidade no volume de comercialização da produção agrícola.

Após as deduções incidentes, a Receita Líquida totalizou R\$ 709.169.

Os custos diretamente relacionados à atividade permaneceram reduzidos, enquanto o Lucro Bruto atingiu R\$ 1.039.562, evidenciando elevada margem operacional, característica comum às demonstrações apresentadas pelas Recuperandas em razão da forma de reconhecimento contábil dos custos agrícolas.

As despesas com materiais auxiliares e consumo somaram R\$ 393.278, representando os principais gastos operacionais do período, compatíveis com a manutenção das atividades agrícolas e com os tratos culturais necessários às lavouras em desenvolvimento.

O Resultado Operacional permaneceu positivo, encerrando maio em R\$ 646.266, demonstrando capacidade de geração de caixa e manutenção da eficiência operacional mesmo durante a fase de reorganização empresarial.

Após o reconhecimento das provisões tributárias de IRPJ e CSLL, o Lucro Líquido do Exercício alcançou R\$ 598.862, confirmando a continuidade da geração de resultados positivos observada desde março de 2026.

Embora tenha ocorrido redução de aproximadamente 8,4% em relação ao lucro registrado em abril (R\$ 653.831), o desempenho permanece satisfatório e compatível com a sazonalidade inerente à atividade agrícola.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

Fatto
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural constitui instrumento técnico-contábil indispensável ao controle financeiro do produtor rural, uma vez que registra, de forma sistemática, detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos vinculados à exploração rural ao longo do ano-calendário. Esses registros permitem o acompanhamento fiel do fluxo financeiro da atividade e asseguram a adequada evidenciação dos resultados econômicos.

Sua finalidade principal é a apuração do resultado da atividade rural lucro ou prejuízo para fins de cumprimento das obrigações tributárias, especialmente a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo sua escrituração ser realizada com base em documentos fiscais idôneos, tais como notas fiscais de comercialização da produção, comprovantes de despesas e recibos.

As receitas registradas no Livro Caixa abrangem, entre outras, os valores provenientes da venda e comercialização de produtos agrícolas, como soja, trigo, feijão e milho. As despesas dedutíveis, por sua vez, correspondem aos gastos necessários e diretamente vinculados à atividade produtiva, incluindo aquisição de insumos, custos com mão de obra, manutenção de máquinas e equipamentos, energia elétrica e demais dispêndios admitidos pela legislação vigente.

A correta escrituração do Livro Caixa é fundamental para o cumprimento das exigências fiscais, a apuração adequada do resultado tributável, o aproveitamento e a compensação de prejuízos de exercícios anteriores, bem como para a comprovação de renda e a obtenção de crédito e financiamentos rurais. Além disso, proporciona ao produtor rural uma visão clara e objetiva da gestão financeira da propriedade.

Dessa forma, assim como o balanço patrimonial é essencial para as empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta indispensável para o produtor rural, viabilizando uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com a legislação, contribuindo para a sustentabilidade econômica e financeira da atividade rural.



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	28.102
Fevereiro	142.894	108.875
Março	104.624	36.270
Abril	6.070	8.723
Maio	-	8.304
Junho	5.456	7.363
Julho	-	24.219
Agosto	38.925	20.597
Setembro	7.192	7.281
Outubro	-	1.180
Novembro	-	11.547
Dezembro	531	9.979
TOTAL ANUAL	305.693	272.439

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	10.000	5.018
Fevereiro	2.500	10.628
Março	191.927	66.003
Abril	-	69.851
Maio	-	13.559
Junho	-	10.836
Julho	-	2.171
Agosto	-	4.651
Setembro	-	1.596
Outubro	-	3.839
Novembro	-	10.480
Dezembro	-	4.099
TOTAL ANUAL	204.427	202.730

CONSOLIDADO 2023

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	20.000	150.544 -	130.544
Fevereiro	719.470	565.631 -	153.839
Março	906.975	313.354 -	593.621
Abril	30.352	183.318 -	152.966
Maio	-	68.637 -	68.637
Junho	27.280	58.485 -	31.204
Julho	-	125.437 -	125.437
Agosto	194.623	112.289 -	82.334
Setembro	35.959	39.597 -	3.638
Outubro	-	13.576 -	13.576
Novembro	-	78.694 -	78.694
Dezembro	2.656	58.093 -	55.437
TOTAL ANUAL	1.937.316	1.767.655	169.661



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

Em 2023, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- I. Receita Bruta total: R\$ 1.937.316
- II. Despesas custeio/investimento: R\$ 1.767.655
- III. Resultado anual (caixa): R\$ 169.661 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 8,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir da DRE (regime de competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

A arrecadação é fortemente concentrada:

- I. Fevereiro: R\$ 719.470
- II. Março: R\$ 906.975
- III. Agosto: R\$ 194.623

Somados, Fevereiro + Março representam cerca de 84% da receita anual, e com Agosto alcança aproximadamente 94%.

O caixa do grupo aparenta depender de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), o que aumenta a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

As despesas totalizam R\$ 1.767.655, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 565.631
- II. Março: R\$ 313.354
- III. Abril: R\$ 183.318
- IV. Janeiro: R\$ 150.544
- V. julho: R\$ 125.437

Há meses com despesas relevantes mesmo sem receita (maio, julho, outubro, novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento.

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” do “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.

Meses com resultado positivo (superávit):

- I. Fevereiro: +R\$ 153.839
- II. Março: +R\$ 593.621
- III. Agosto: +R\$ 82.334

Meses deficitários relevantes:

- I. Janeiro: -R\$ 130.544
- II. Abril: -R\$ 152.966
- III. Julho: -R\$ 125.437
- IV. Novembro: -R\$ 78.694
- V. Dezembro: -R\$ 55.437



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2023

O grupo apresenta um fluxo com picos de entrada e saídas distribuídas ao longo do ano, caracterizando risco de descashflow (pressão de caixa) nos meses sem receita, especialmente se houver obrigações de curto prazo.

Observações contábeis e gerenciais

O ano fecha com superávit de caixa (R\$ 169.661), o que é positivo. Entretanto, a sustentação do caixa depende de poucos meses de faturamento, elevando o risco financeiro intra-anual.

Há evidência de despesas relevantes em meses sem receitas, o que exige:

- I. Reserva mínima de liquidez,
- II. Programação de pagamentos,
- III. Monitoramento de desembolsos classificados como investimento.

Recomendações:

- I. Aprimorar a classificação contábil no Livro Caixa, separando, custeio operacional, investimento e despesas não recorrentes.
- II. Elaborar um orçamento de caixa (rolling cash flow) para 12 meses, considerando a sazonalidade das receitas.
- III. Conciliar o Livro Caixa com a DRE e com o Balanço (principalmente fornecedores/credores), para identificar quanto do resultado contábil é efeito de prazos (a pagar/a receber).
- IV. Definir política de reserva de caixa mínima para atravessar períodos sem faturamento.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

ANDREIA LAURINDO MACHADO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

IRENE LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

MORGANA LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

JOCEMINO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

BRUNO JOAO BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

EVANDRO LUIS LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	-	5.851
Fevereiro	145.413	116.741
Março	14.514	2.523
Abril	-	6.465
Maio	-	4.425
Junho	-	390
Julho	-	6.325
Agosto	-	1.400
Setembro	-	5.490
Outubro	-	375
Novembro	-	3.453
Dezembro	6.452	5.110
TOTAL ANUAL	166.378	158.546

LEANDRO LANGWINSKI BONOTTO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento
Janeiro	67.140	4.760
Fevereiro	17.161	20.047
Março	-	2.746
Abril	-	2.026
Maio	-	4.560
Junho	-	4.205
Julho	-	709
Agosto	-	1.069
Setembro	-	357
Outubro	-	2.547
Novembro	-	425
Dezembro	-	3.557
TOTAL ANUAL	84.300	47.009

CONSOLIDADO

Mês	Receita Bruta	Despesas de Custeio/Investimento	Resultado Mensal
Janeiro	335.698	35.502	300.196
Fevereiro	376.629	333.715	42.914
Março	29.028	18.774	10.254
Abril	-	23.062 -	23.062
Maio	-	31.648 -	31.648
Junho	-	21.807 -	21.807
Julho	-	16.195 -	16.195
Agosto	-	8.144 -	8.144
Setembro	-	12.764 -	12.764
Outubro	-	13.487 -	13.487
Novembro	-	9.032 -	9.032
Dezembro	12.903	28.006 -	15.103
TOTAL ANUAL	754.259	552.136	202.123

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

Em 2024, o Livro Caixa consolidado evidencia:

- Receita Bruta total: R\$ 754.259
- Despesas de custeio/investimento: R\$ 552.136
- Resultado anual (caixa): R\$ 202.123 (superávit)

Indica geração líquida positiva de caixa no ano, com margem líquida em caixa aproximada de 26,8% sobre a receita.

Por se tratar de Livro Caixa, o resultado é apurado por regime de caixa (entradas e saídas efetivas), podendo divergir de uma DRE (competência) por efeitos de prazo (a receber, a pagar, provisões, depreciação etc.).

As despesas totalizam R\$ 552.136, com maior peso em:

- I. Fevereiro: R\$ 333.715 (principal concentração do ano – ~60% do total anual)
- II. Maio: R\$ 31.648
- III. Dezembro: R\$ 28.006
- IV. Abril: R\$ 23.062
- V. Junho: R\$ 21.807

Há meses com despesas relevantes sem receita (abril a novembro), o que sugere:

- I. Existência de custos fixos/recorrentes; e/ou
- II. Saídas classificadas como investimento ocorrendo em períodos sem faturamento; e/ou
- III. Possível incompletude/defasagem de registros de recebimentos no livro caixa (ponto para conciliação bancária).

Do ponto de vista contábil/gerencial, é recomendável segregar “custeio” de “investimento” (subcontas), pois investimento não tem a mesma natureza de despesa operacional recorrente e impacta a interpretação da sustentabilidade do fluxo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

Fatto
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADN7 AYQG3

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL – GRUPO BONOTTO – ANO DE 2024

Meses com resultado positivo (superávit):

I.	Janeiro:	+R\$ 300.196
II.	Fevereiro:	+R\$ 42.914
III.	Março:	+R\$ 10.254

Meses deficitários relevantes:

I.	Abril:	–R\$ 23.062
II.	Maio:	–R\$ 31.648
III.	Junho:	–R\$ 21.807
IV.	Julho:	–R\$ 16.195
V.	Agosto:	–R\$ 8.144
VI.	Setembro:	–R\$ 12.764
VII.	Outubro:	–R\$ 13.487
VIII.	Novembro:	–R\$ 9.032
IX.	Dezembro:	–R\$ 15.103

A arrecadação é fortemente concentrada:

I.	Janeiro:	R\$ 335.698
II.	Fevereiro:	R\$ 376.629
III.	Março:	R\$ 29.028
IV.	Dezembro:	R\$ 12.903

Somados, Janeiro + Fevereiro representam cerca de 94,4% da receita anual; com Março, alcança aproximadamente 98,3%. Isso indica que o caixa do grupo depende de poucos eventos de faturamento (sazonais ou pontuais), aumentando a necessidade de planejamento de liquidez para sustentar meses com baixa ou nenhuma entrada.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

Fatto
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



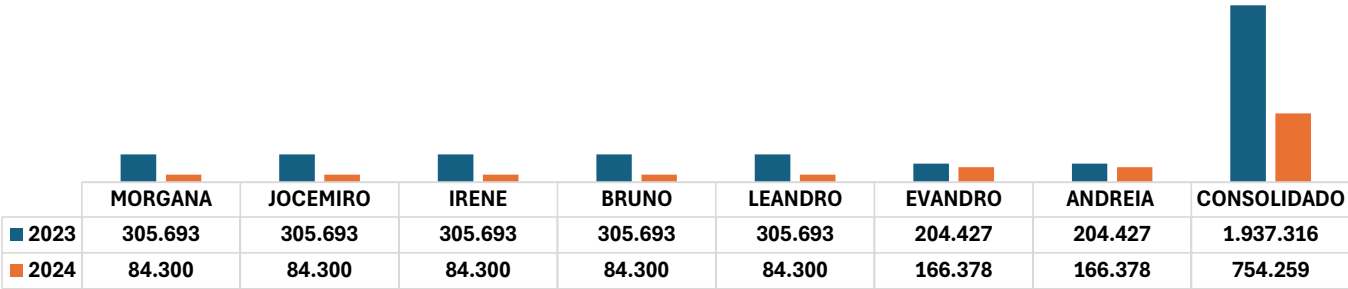
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA APURAÇÃO POR LIVRO CAIXA (R\$)

ANO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2023	305.693	305.693	305.693	305.693	305.693	204.427	204.427	1.937.316
2024	84.300	84.300	84.300	84.300	84.300	166.378	166.378	754.259

RECEITA BRUTA (R\$) - LIVRO CAIXA - 2023 / 2024



2023 E 2024: Período compreendido entre janeiro e dezembro

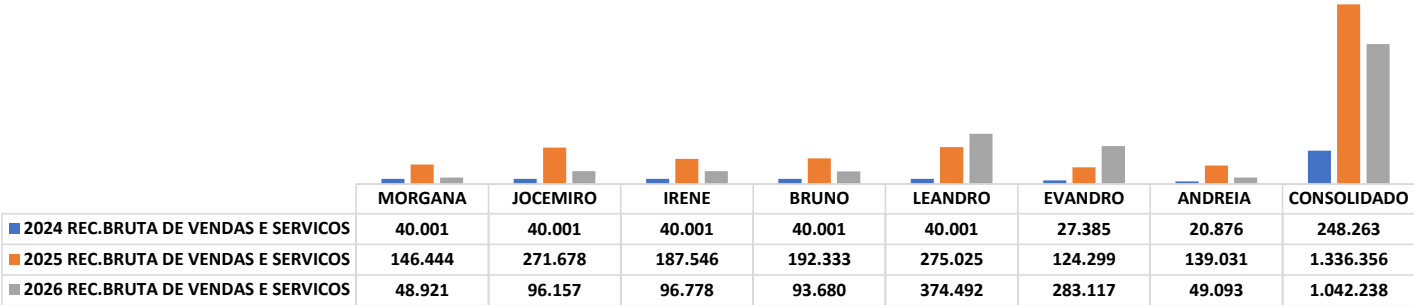


RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS APURAÇÃO POR DRE (R\$)

ANO	CONTA / DESCRIÇÃO	MORGANA	JOCEMIRO	IRENE	BRUNO	LEANDRO	EVANDRO	ANDREIA	CONSOLIDADO
2024	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	40.001	40.001	40.001	40.001	40.001	27.385	20.876	248.263
2025	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	146.444	271.678	187.546	192.333	275.025	124.299	139.031	1.336.356
2026	REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	48.921	96.157	96.778	93.680	374.492	283.117	49.093	1.042.238

RECEITA BRUTA (R\$) - DRE- 2024 / 2025 /2026



2024: Período compreendido entre maio e dezembro
2025: Período compreendido de janeiro a dezembro
2026: Período compreendido de janeiro a Maio



RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

A análise da evolução da Receita Bruta de Vendas e Serviços demonstra crescimento significativo das atividades desenvolvidas pelo Grupo Bonotto desde o início da escrituração contábil consolidada das recuperandas.

No exercício de 2024, considerando o período compreendido entre maio e dezembro, a receita bruta consolidada totalizou R\$ 248.263, valor compatível com a fase inicial de organização contábil das atividades rurais e da migração da escrituração anteriormente realizada em âmbito de pessoa física.

No exercício de 2025, já contemplando o período integral de janeiro a dezembro, observa-se expressiva evolução operacional, com a Receita Bruta consolidada atingindo R\$ 1.336.356, representando crescimento de aproximadamente 438,3% em relação ao exercício anterior. Tal incremento decorre da consolidação das atividades produtivas, da regularização dos registros contábeis nos respectivos CNPJs das recuperandas e do aumento do volume de comercialização da produção agrícola.

No exercício de 2026, considerando o período acumulado de janeiro a maio, a Receita Bruta consolidada alcançou R\$ 1.042.238, correspondente a aproximadamente 78% de toda a receita obtida durante o exercício de 2025, mesmo compreendendo apenas os cinco primeiros meses do ano.

Esse desempenho evidencia manutenção do elevado nível de atividade operacional, indicando que a expectativa é de superação da receita registrada no exercício anterior, caso seja mantido o atual ritmo de produção e comercialização ao longo dos meses subsequentes.

Sob a ótica individual, verifica-se que a composição da receita permanece concentrada em alguns produtores rurais. O produtor Leandro apresentou o maior faturamento acumulado no período, totalizando R\$ 374.492, correspondente a aproximadamente 35,9% da receita consolidada, seguido por Evandro, com R\$ 283.117 (27,2%), evidenciando que ambos concentram mais de 63% da receita operacional registrada pelo grupo até maio de 2026.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



RECEITA BRUTA – GRUPO BONOTTO

Na sequência, destacam-se Irene (R\$ 96.778), Jocemiro (R\$ 96.157) e Bruno (R\$ 93.680), cujas receitas demonstram comportamento semelhante e refletem a continuidade das respectivas atividades agrícolas.

Já as produtoras Andreia e Morgana registraram receitas de R\$ 49.093 e R\$ 48.921, respectivamente, valores compatíveis com o estágio atual de desenvolvimento de suas culturas, considerando que parte das áreas encontra-se em fase de implantação do cultivo de trigo, cuja geração de receitas ocorrerá predominantemente após a colheita prevista para os próximos meses.

Sob o aspecto econômico-financeiro, a evolução observada na receita demonstra que as Recuperandas permanecem desenvolvendo regularmente suas atividades produtivas, mantendo capacidade de geração de faturamento compatível com a continuidade operacional. O desempenho apresentado reforça a perspectiva de preservação da atividade empresarial durante o processamento da Recuperação Judicial, refletindo a efetiva manutenção da produção agrícola e a comercialização da safra dentro do planejamento operacional estabelecido.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

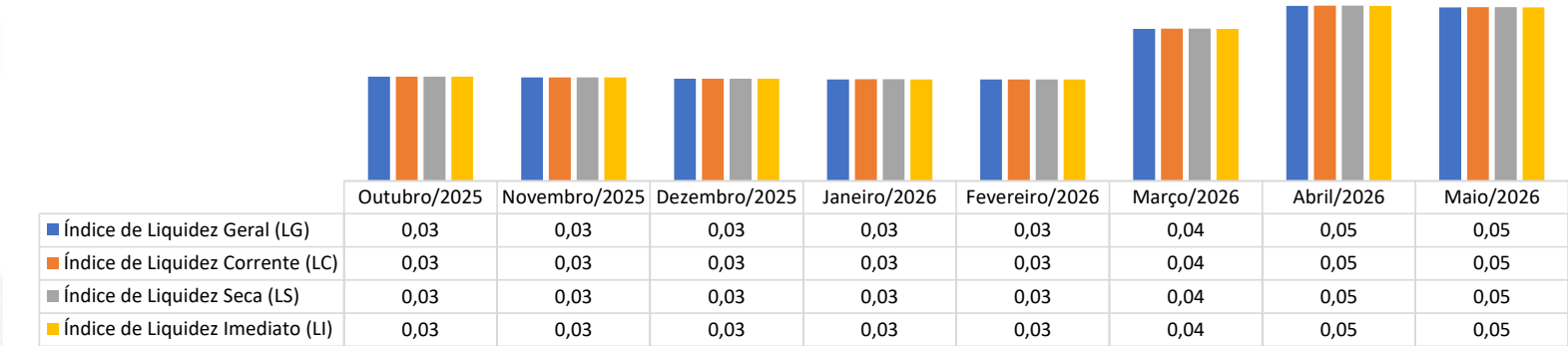


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO – MAIO 2026

Índices de Liquidez	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026
Índice de Liquidez Geral (LG)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Seca (LS)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05
Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

A análise conjunta dos indicadores de liquidez evidencia que o Grupo Bonotto permanece apresentando estrutura financeira pressionada, uma vez que os ativos de curto prazo ainda são insuficientes para suportar integralmente o passivo exigível. Contudo, os indicadores demonstram trajetória consistente de recuperação entre março e maio de 2026, impulsionada pelo aumento das disponibilidades financeiras e pela manutenção da geração de resultados positivos.

Sob a ótica contábil, a evolução observada revela que as Recuperandas vêm fortalecendo gradualmente sua capacidade de liquidez, ainda que de forma moderada, mantendo a continuidade das atividades operacionais e preservando a geração de caixa necessária ao desenvolvimento do ciclo produtivo agrícola.

O **Índice de Liquidez Geral (LG)** permaneceu em **0,03** entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, evoluindo para **0,04** em março e atingindo **0,05** nos meses de abril e maio de 2026.

Esse indicador demonstra que, ao encerramento do período analisado, o Grupo Bonotto possuía **R\$ 0,05 em ativos realizáveis para cada R\$ 1,00 de obrigações exigíveis**, considerando conjuntamente os passivos de curto e de longo prazo.

Embora o índice permaneça reduzido, observa-se tendência consistente de recuperação, impulsionada principalmente pelo crescimento das disponibilidades financeiras registradas no ativo circulante. A evolução evidencia melhora gradual da capacidade financeira das Recuperandas, ainda que insuficiente para proporcionar equilíbrio patrimonial pleno.

Sob a perspectiva técnica, o indicador continua refletindo uma estrutura patrimonial fortemente alavancada, característica comum em empresas submetidas ao processo de Recuperação Judicial, cuja recomposição financeira ocorre de forma progressiva, acompanhando a geração de resultados operacionais e a execução do plano de reestruturação.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

O **Índice de Liquidez Corrente (LC)** apresentou comportamento idêntico ao observado na Liquidez Geral, permanecendo em **0,03** até fevereiro de 2026, elevando-se para **0,04** em março e alcançando **0,05** nos meses de abril e maio de 2026.

O indicador revela que o Ativo Circulante ainda não é suficiente para liquidar integralmente as obrigações de curto prazo, demonstrando dependência da continuidade das operações e da realização futura dos ativos para o cumprimento dos compromissos assumidos.

Todavia, verifica-se evolução positiva da liquidez corrente nos últimos meses, resultado do incremento do caixa proveniente da comercialização da produção agrícola, o que demonstra fortalecimento gradual da capacidade financeira imediata da empresa. Ainda que os índices permaneçam abaixo da unidade, o comportamento crescente observado durante o período indica melhora na gestão do capital de giro e reforça a manutenção da continuidade operacional das Recuperandas.

O **Índice de Liquidez Seca (LS)** manteve-se em **0,03** entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, evoluindo para **0,04** em março e **0,05** em abril e maio de 2026.

Como o Grupo Bonotto não apresenta estoques registrados em seu ativo circulante, a Liquidez Seca reproduz praticamente os mesmos resultados da Liquidez Corrente, evidenciando que a capacidade de pagamento das obrigações depende, essencialmente, das disponibilidades financeiras existentes.

A evolução observada demonstra incremento gradual da capacidade de solvência de curto prazo, impulsionado pelo crescimento do caixa operacional ao longo dos últimos meses.

Sob o aspecto técnico, a ausência de estoques relevantes decorre das particularidades da atividade agrícola e da forma de reconhecimento contábil dos ativos biológicos e da produção, razão pela qual a equivalência entre os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Seca mostra-se compatível com a estrutura patrimonial apresentada.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

O **Índice de Liquidez Imediata (LI)** também apresentou evolução positiva, permanecendo em **0,03** entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, aumentando para **0,04** em março e encerrando abril e maio de 2026 em **0,05**.

Esse indicador mensura exclusivamente a capacidade de liquidação imediata das obrigações de curto prazo mediante utilização das disponibilidades existentes em caixa e equivalentes de caixa.

A melhora verificada ao longo do período reflete diretamente o aumento das disponibilidades financeiras, decorrente da geração de caixa operacional proporcionada pela comercialização da produção agrícola.

Apesar da evolução observada, o índice ainda evidencia que as disponibilidades financeiras representam parcela reduzida das obrigações exigíveis no curto prazo, situação compatível com empresas em processo de reorganização financeira e cuja atividade econômica apresenta forte sazonalidade na formação do fluxo de caixa.



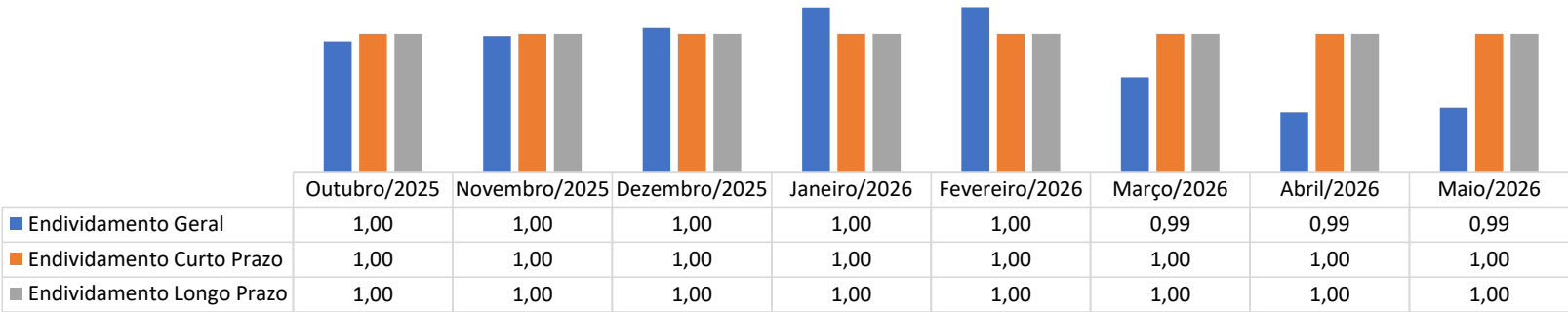
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

Índices de Endividamento	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026
Endividamento Geral	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99
Endividamento Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Endividamento Longo Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

Os índices de endividamento apurados entre outubro de 2025 e maio de 2026 permitem avaliar a estrutura de capital das Recuperandas, evidenciando o grau de dependência de recursos de terceiros para financiamento de suas atividades e a distribuição temporal de suas obrigações.

Os indicadores demonstram que, embora o Grupo Bonotto permaneça com elevado nível de endividamento, observa-se discreta melhora na estrutura patrimonial a partir de março de 2026, reflexo da recuperação do patrimônio líquido decorrente da geração de resultados positivos ao longo dos últimos meses.

Importante destacar que a análise desses índices deve ser interpretada em conjunto com a evolução patrimonial e operacional das Recuperandas, considerando que a empresa se encontra em processo de Recuperação Judicial, situação que naturalmente implica elevada concentração de obrigações exigíveis até a efetiva implementação das medidas de reestruturação financeira.

O **Índice de Endividamento Geral** permaneceu em **1,00** entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, reduzindo-se para **0,99** a partir de março de 2026, mantendo esse patamar até maio de 2026.

Esse comportamento demonstra que praticamente a totalidade dos ativos do Grupo continua sendo financiada por capital de terceiros, característica compatível com empresas submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

A redução observada, ainda que discreta, decorre da recomposição do Patrimônio Líquido, impulsionada pelos resultados positivos apurados nos últimos meses. Sob o aspecto técnico, essa evolução representa um sinal favorável de fortalecimento gradual da estrutura patrimonial, reduzindo, ainda que de forma incipiente, o grau de dependência de recursos externos.

Embora o indicador permaneça elevado, verifica-se tendência de estabilização financeira, evidenciando que a geração de resultados vem contribuindo para o equilíbrio econômico das Recuperandas.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO – GRUPO BONOTTO MAIO 2026

O **Índice de Endividamento de Curto Prazo** permaneceu em **1,00** durante todo o período analisado.

Esse resultado evidencia que a totalidade das obrigações exigíveis permanece concentrada no passivo circulante, revelando que as dívidas atualmente registradas possuem vencimento no curto prazo.

Sob a ótica financeira, essa concentração aumenta a pressão sobre o capital de giro e exige a manutenção de fluxo de caixa operacional suficiente para suportar as necessidades financeiras decorrentes da atividade agrícola.

Considerando que as Recuperandas se encontram em Recuperação Judicial, parte significativa dessas obrigações está sujeita ao regime jurídico estabelecido pela Lei nº 11.101/2005, circunstância que mitiga os efeitos imediatos da elevada concentração do passivo circulante, uma vez que os pagamentos observarão as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e as deliberações dos credores.

O **Índice de Endividamento de Longo Prazo** permaneceu constante em **1,00** durante todo o período analisado.

A manutenção desse indicador demonstra ausência de alterações relevantes na estrutura das obrigações de longo prazo, não sendo identificadas novas captações de recursos, reclassificações significativas ou modificações na composição do passivo não circulante.

Sob o aspecto contábil, verifica-se estabilidade na estrutura de financiamento das Recuperandas, permanecendo inalterado o perfil das obrigações de longo prazo registradas durante o período



ÍNDICES DE LIQUIDEZ





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO BONOTTO

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005. No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.100 e Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.105.

EDITAL DO ART. 52º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005				EDITAL DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005			
Classificação		Nº Credores	Crédito	Classificação		Nº Credores	Crédito
Classe I	Trabalhista	3	121.000,00	Classe I	Trabalhista	6	1.524.449,65
Classe II	Garantia Real	2	54.000,00	Classe II	Garantia Real	4	9.384.046,41
Classe III	Quirografário	26	51.056.211,87	Classe III	Quirografário	26	60.157.621,13
Classe IV	ME E EPP	7	104.339,26	Classe IV	ME E EPP	6	104.339,26
TOTAL		38	51.335.551,13	TOTAL		42	71.170.456,45

QUADRO RESUMO CREDITORES NÃO SUJEITOS RJ – Leandro Langwinski Bonotto		
Devedor	Moeda	Crédito
CDA Ativa 987/2011 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$	160.425,22
TOTAL		160.425,22





SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

GRUPO BONOTTO - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Recuperanda	CNPJ	Situação Estadual	Nº da Certidão	Validade
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695399-47	10/10/2026
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695378-77	10/10/2026
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695412-30	10/10/2026
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695427-53	10/10/2026
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695444-54	10/10/2026
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695206-02	10/10/2026
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual	39695369-68	10/10/2026

Receita Estadual, Todas as Recuperandas possuem Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Estado do Paraná, sem pendências estaduais na data da emissão das certidões, todas com validade até 10/10/2026

Recuperanda	CNPJ	Situação Fiscal Municipal	Débito Apurado	Observações
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Certidão Negativa Municipal	R\$ 0,00	Certidão Negativa nº 2880/2026, válida até 10/09/2026.
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Certidão Negativa Municipal	R\$ 0,00	Certidão Negativa nº 2882/2026, válida até 10/09/2026.
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Certidão Negativa Municipal	R\$ 0,00	Certidão Negativa nº 2883/2026, válida até 10/09/2026.
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Certidão Negativa Municipal	R\$ 0,00	Certidão Negativa nº 2884/2026, válida até 10/09/2026.
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Pendência Municipal	R\$ 511,17	Taxa de Verificação (R\$ 501,76) e Vigilância Sanitária (R\$ 9,41), exercício de 2026.
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Pendência Municipal	R\$ 511,17	Taxa de Verificação (R\$ 501,76) e Vigilância Sanitária (R\$ 9,41), exercício de 2026.
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Pendência Municipal	R\$ 520,58	Taxa de Verificação (R\$ 501,76) e Vigilância Sanitária (R\$ 18,82), exercício de 2026.

Receita Municipal, das sete Recuperandas integrantes do Grupo Bonotto, quatro apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais, atestando a inexistência de pendências tributárias perante o Município de Quedas do Iguaçu/PR na data de sua emissão, todas com validade até 10/09/2026. As demais Recuperandas (Evandro Luis Langwinski Bonotto, Morgana Langwinski Bonotto e Andreia Laurindo Machado Bonotto) apresentam pendências administrativas de pequena monta, referentes à Taxa de Verificação e à Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2026, totalizando R\$ 1.542,92, valores que, pela sua reduzida materialidade, não evidenciam impacto relevante sobre a continuidade das atividades operacionais do Grupo.



GRUPO BONOTTO - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Recuperanda	CNPJ	Situação Fiscal Federal	Pendências Identificadas	Observações
Andreia Laurindo Machado Bonotto	55.130.197/0001-75	Certidão Negativa Federal	Não constam pendências	CND válida até 09/12/2026.
Morgana Langwinski Bonotto	54.697.177/0001-18	Certidão Negativa Federal	Não constam pendências	CND válida até 09/12/2026.
Bruno João Bonotto	54.696.636/0001-49	Pendência Federal	Débitos de IRPJ e CSLL	Débitos perante a Receita Federal; sem pendências detectadas na PGFN.
Evandro Luis Langwinski Bonotto	54.709.063/0001-40	Pendência Federal	Omissão de DCTFWeb – PA 04/2024	Sem pendências detectadas na PGFN.
Irene Langwinski Bonotto	54.697.494/0001-34	Pendência Federal	Omissão de DCTFWeb – PA 04/2024; débitos de IRPJ e CSLL	Sem pendências detectadas na PGFN.
Jocemino João Bonotto	54.697.345/0001-75	Pendência Federal	Débitos de IRPJ e CSLL	Sem pendências detectadas na PGFN.
Leandro Langwinski Bonotto	54.699.326/0001-88	Pendência Federal	Débitos de IRPJ e CSLL	Sem pendências detectadas na PGFN.

Receita Federal, Recuperandas possuem Certidão Negativa Federal vigente e 5 apresentam pendências perante a Receita Federal, sem apontamentos de inscrições ou exigibilidades na PGFN nos relatórios analisados.



SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA





CAR

CCIR

ITR

GRUPO BONOTTO -Situação Ambiental e Tributária do Imóvel (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano)

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012.

Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO CCIR – GRUPO BONOTTO - NOVEMBRO 2025

Declarante	CPF/CNPJ	Código do Imóvel Rural	Denominação do Imóvel	Área Total (ha)	Nº CCIR	Data Lançamento	Data Geração	Taxa (R\$)	Situação
Irene Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.145-6	Sítio Das Flores	58,00	73071665256	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Morgana Langwinski Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.170-7	Sítio Bom Pastor	36,00	73072198252	16/06/2025	08/09/2025	11,29	Quitado
Evandro Luiz Langwinski Bonotto	841.817.539-72	224.022.039.780-5	Sítio Tres Pinheiros	79,80	73072271251	16/06/2025	08/09/2025	16,94	Quitado
Jocemino Joao Bonotto	087.407.200-04	000.035.540.188-0	Granja Cristo Rei	298,00	73073489250	16/06/2025	08/09/2025	39,52	Quitado

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
Classificação: Pequena Propriedade Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural



SITUAÇÃO
CCIR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3

SITUAÇÃO ITR E CAR

Documento	Exercício	Imóvel	Código (CIB/INCRA/CAR/Proce sso)	Área (ha)	Titular/Declarante	Data emissão/entrega	Nº do Recibo
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Palmeiras	CIB 3.883.207-1; INCRA 000.035.540.153-7	65,30	Leandro Langwinski Bonotto	09/09/2024	19.01.48.02.41.21
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Bom Pastor	CIB 3.880.747-5; INCRA 000.035.540.170-7	36,00	Morgana Langwinski Bonotto	09/09/2024	16.08.14.84.91.20
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio das Flores	CIB 3.863.205-9; INCRA 000.035.540.145-6	58,00	Irene Langwinski Bonotto	09/09/2024	08.10.67.50.96.58
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Três Pinheiros	CIB 3.883.212-8; INCRA 224.022.039.780-5	79,80	Evandro Luiz Langwinski Bonotto	09/09/2024	36.95.47.74.35.94
ITR (Recibo DITR)	2024	Granja Cristo Rei	CIB 3.530.747-1; INCRA 000.035.540.188-0	298,00	Jocemino João Bonotto	09/09/2024	40.22.33.13
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3.863.213-6; INCRA 723.010.034.487-5	48,60	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	0451045680
ITR (Recibo DITR)	2024	Sítio Sagrada Família	CIB 3.530.749-8; INCRA 723.010.289.515-1	269,00	Jocemino João Bonotto	02/09/2024	35.39.90.88.81.93
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família 2	CIB 3863213-6	48,60	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	40.63.86.67.05.46
ITR (DARF)	2025	Sítio Sagrada Família	CIB 3530749-8	269,00	Jocemino João Bonotto	30/09/2025	25.41.62.52.29.42
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2019	Lote rural nº 32-B da Gleba nº 21 do imóvel Catanduvás	Registro CAR PR- 4107546-18F5...	135,06	Jocemino João Bonotto	01/08/2019	PR-4107546-18F5
CAR (Cadastro Ambiental Rural)	Cadastro 2014	Imóvel rural (protocolo CAR - Sagrada Família)	Protocolo CAR PR- 4107546-1333...	270,83	Jocemino João Bonotto	18/11/2014	PR-4107546-1333

Município: Espigão alto do Iguaçu/PR
CAR - Cadastro Ambiental Rural
DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



CONTRATOS VIGENTES

Nº Contrato	Vendedor	CPF/CNPJ	Safra	Quantidade (Scs)	Peso (Kg)	Preço (R\$/60kg)	Valor Total (R\$)	Data Entrega	Nota
CC-010101-0001849	Evandro L. L. Bonotto	54.709.063/0001-40	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010101-0001851	Morgana L. Bonotto	54.697.177/0001-18	2025/2026	363,22	21.793	134	48.670,31	20/03/2026	(a)
CC-010104-0000709	Jocemino J. Bonotto	54.697.345/0001-75	2025/2026	725,17	43.510	132	95.722,00	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000712	Bruno J. Bonotto	54.696.636/0001-49	2025/2026	706,48	42.389	132	93.255,80	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000710	Irene L. Bonotto	54.697.494/0001-34	2025/2026	729,85	43.791	132	96.340,20	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000711	Leandro L. Bonotto	54.699.326/0001-88	2025/2026	727,7	43.662	132	96.056,40	19/02/2026	(b)
CC-010104-0000708	Andreia L. M. Bonotto	55.130.197/0001-75	2025/2026	728,6	43.716	132	96.196,00	19/02/2026	(b)

Produto: Soja
Local Entrega: Quedas do Iguaçu/PR e Espigão alto do Iguaçu/PR
(a) Pagamento antecipado Penhor agrícola + nota promissória
(b) Pagamento futuro Penhor agrícola



CONTRATOS





CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponibilizadas pela Recuperanda foram analisadas e possibilitam os seguintes comentários:

Com base na análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e fiscais do Grupo Bonotto referentes ao mês de abril de 2026, verifica-se a manutenção da atividade operacional das recuperandas, com continuidade das atividades agrícolas, preservação dos ativos produtivos e regular desenvolvimento do planejamento agrícola vinculado às culturas da safrinha de milho e futura implantação da cultura do trigo.

No aspecto econômico-financeiro, observa-se evolução gradativa dos indicadores operacionais, especialmente em relação ao incremento das disponibilidades financeiras, geração de resultado positivo no período e recomposição parcial do patrimônio líquido consolidado, evidenciando melhora progressiva da capacidade operacional do grupo no contexto da Recuperação Judicial.

Os índices de liquidez permanecem abaixo dos níveis tradicionalmente considerados ideais, situação compatível com empresas submetidas ao processo de reorganização econômico-financeira e também com a própria sazonalidade da atividade agrícola. Contudo, foi identificada melhora gradual dos indicadores a partir dos meses finais do período analisado, refletindo evolução da capacidade de geração de caixa e manutenção da atividade produtiva.

Da mesma forma, os índices de endividamento demonstram elevada dependência de capital de terceiros, cenário igualmente compatível com o estágio atual da Recuperação Judicial e com a dinâmica operacional do setor agrícola. Ainda assim, observa-se estabilidade do passivo consolidado e leve evolução da estrutura patrimonial do grupo, sem agravamento relevante do quadro financeiro anteriormente apresentado.

No âmbito fiscal, verifica-se que todas as recuperandas possuem regularidade perante a Fazenda Estadual do Paraná, inexistindo apontamentos de débitos tributários estaduais ou inscrições em dívida ativa estadual, conforme certidões negativas apresentadas.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na documentação contábil, financeira e operacional disponibilizada pelas Recuperandas, bem como nas informações complementares apresentadas no período em análise, verifica-se que o Grupo Bonotto permanece em regular desenvolvimento de suas atividades empresariais, mantendo a continuidade da exploração da atividade rural, a preservação de seus ativos operacionais e a execução do planejamento agrícola estabelecido para as culturas atualmente implantadas.

Sob o aspecto econômico-financeiro, as demonstrações contábeis evidenciam evolução gradual da situação patrimonial das Recuperandas. Observou-se, no período, incremento das disponibilidades financeiras, manutenção dos ativos permanentes essenciais ao desenvolvimento da atividade agrícola, geração de resultados operacionais positivos e recomposição do Patrimônio Líquido, fatores que contribuem para o fortalecimento da estrutura econômico-financeira e demonstram a continuidade operacional do grupo durante o processamento da Recuperação Judicial.

A análise dos indicadores financeiros demonstra discreta melhora da liquidez ao longo dos últimos meses, refletindo o aumento do caixa operacional decorrente da comercialização da produção agrícola. Da mesma forma, o índice de endividamento geral apresentou leve redução em relação aos meses anteriores, resultado diretamente relacionado à recuperação patrimonial proporcionada pela geração de lucros no período. Embora os indicadores ainda revelem elevado grau de alavancagem financeira e significativa concentração das obrigações no passivo circulante, esse cenário mostra-se compatível com empresas submetidas ao regime da Lei nº 11.101/2005, cujo processo de reestruturação financeira ocorre de forma gradual e progressiva.

No aspecto operacional, verifica-se que as Recuperandas mantêm a regular condução das atividades agrícolas, observando o cronograma de plantio, desenvolvimento das culturas e preparação das futuras colheitas, preservando a capacidade produtiva e a continuidade da atividade empresarial, em consonância com o princípio da preservação da empresa previsto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à situação fiscal federal, parte das Recuperandas continua apresentando pendências tributárias relacionadas, principalmente, a débitos de IRPJ, CSLL e obrigações acessórias, bem como inscrições em dívida ativa em situações pontuais. No âmbito municipal, permanecem identificadas pendências administrativas de reduzida materialidade, relacionadas principalmente às taxas de verificação e vigilância sanitária do exercício de 2026. Até o presente momento, tais apontamentos não evidenciam impacto relevante sobre a continuidade operacional das atividades desenvolvidas, permanecendo compatíveis com o contexto econômico-financeiro das Recuperandas durante o processamento da Recuperação Judicial.

Permanece divergência relevante entre os valores registrados na escrituração contábil e aqueles constantes do Edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Enquanto a conta contábil de fornecedores apresenta saldo de **R\$ 53.123.338,44** ao final de maio de 2026, o Edital de Credores indica montante de **R\$ 71.170.456,45**, revelando diferença significativa que demanda esclarecimentos por parte das Recuperandas quanto à composição dos saldos apresentados. Tal divergência pode decorrer da coexistência de créditos sujeitos e extraconcursais, da ausência de reclassificações contábeis específicas ou da existência de obrigações ainda não refletidas integralmente na escrituração, circunstâncias que deverão ser oportunamente conciliadas para assegurar maior fidedignidade às demonstrações contábeis.

Diante desse cenário, esta Administração Judicial reitera a necessidade de que as Recuperandas promovam a adequada reclassificação contábil dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o Passivo Não Circulante, observando a natureza e a exigibilidade dessas obrigações, em conformidade com o disposto no art. 179 da Lei nº 6.404/1976, na NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e nos princípios da adequada evidência patrimonial.

Recomenda-se, ainda, a criação de grupo contábil específico destinado ao registro individualizado dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, segregados por classes de credores (trabalhistas, titulares de garantia real, quirografários e microempresas e empresas de pequeno porte), em consonância com a classificação estabelecida pela Lei nº 11.101/2005. Tal procedimento contribuirá significativamente para o aprimoramento da transparência das demonstrações contábeis, facilitará o acompanhamento da evolução do passivo sujeito ao processo recuperacional e permitirá maior aderência entre a escrituração contábil e o Quadro Geral de Credores.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os elementos técnicos analisados demonstram que o Grupo Bonotto permanece desenvolvendo regularmente suas atividades operacionais, preservando sua capacidade produtiva, mantendo a continuidade da exploração da atividade rural e apresentando evolução gradativa de seus indicadores econômico-financeiros. Embora persistam desafios relacionados à estrutura de endividamento e às adequações contábeis recomendadas, verifica-se que as Recuperandas vêm apresentando resultados operacionais positivos, incremento das disponibilidades financeiras e estabilidade patrimonial, fatores que reforçam a viabilidade da continuidade de suas atividades e demonstram aderência aos objetivos da Recuperação Judicial previstos na Lei nº 11.101/2005.

Os trabalhos desenvolvidos por esta Administração Judicial observaram rigorosamente as disposições da Lei nº 11.101/2005, as Recomendações do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Recomendação nº 72/2020, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, utilizando metodologia técnica voltada à análise contábil, financeira, patrimonial e operacional das Recuperandas, buscando fornecer aos credores, ao Juízo e aos demais interessados informações claras, transparentes e fidedignas acerca da evolução do processo recuperacional.

Sendo o que cumpria relatar no presente momento, esta Administração Judicial permanece à disposição do Juízo e dos demais interessados para prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Curitiba, 02 de julho de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Anexo. 01 - Balanço Patrimonial e Demonstração Resultado do Exercício

Anexo. 02 - Demonstração do Fluxo de Caixa – **Não Apresentado**

Anexo. 03 - Relação Funcionários – **Não Possui**

Anexo. 04 - Extratos de Débitos





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW5 Y558Y ADNW7 AYQG3